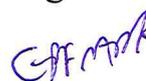


NÚMERO DO PROCESSO:	040/2017
NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL:	011/2017
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	05/06/2017
HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	14:30 horas
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	05/06/2017
HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	15:00 horas

ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO

Às 15:00 horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e dezessete (05/06/2017), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cleidiane Wagner Fróes, designado pela designado pela Portaria nº 61 de 12 de maio de 2017, que substitui a Portaria nº 017, de 06 de janeiro de 2017, bem como Sr. Ramon Madeira Barbosa e Sr^a Carolina Luisa da Cruz Prates, membros da equipe de apoio, e o Sr. Eudir de Paula Frade, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, PROCESSO 040/2017, para contratação de serviços continuados de Solução Integrada Tecnológica (SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA) englobando licença de uso de programas de computador (softwares), instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, conversão/migração de dados, conforme condições, características e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e neste Edital, com integração entre os módulos, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 040/2017, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis



à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de maio de 2017, disponibilizado no site www.cmnovalima.mg.gov.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TECNOLOGIA GLOBAL LTDA		CNPJ: 07.775.217/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. RODRIGO MORAIS DE LACERDA		
RG: M-3.617.458 SSP/MG	CPF: 649.107.686-53	CONDIÇÃO: PROCURADOR
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		CNPJ: 71.000.731/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. JAIRO DA SILVA		
RG: 22743176-5 SSP/SP	CPF: 644.187.906-91	CONDIÇÃO: PROCURADOR
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA		CNPJ: 39.781.752/0001-72
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. MARCONI ZAPULLA		
RG: 1383898 SSP/MG	CPF: 304.736.166-53	CONDIÇÃO: PROCURADOR

As empresas apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no Anexo IV do edital. Indagados os presentes sobre o credenciamento, nada manifestaram. O Pregoeiro decidiu por credenciar as empresas que apresentaram o credenciamento de forma a atender ao Edital, passando para a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que as propostas estavam de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:



Empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

Valor global de R\$ 63.200,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

Valor global de R\$ 63.430,80 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**

Valor Global de R\$ 63.220,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

Após vistos dos participantes, o representante da TG SISTEMAS apresentou argumentação acerca do disposto no item 15 do edital, que aponta no subitem 15.3, *i*, que a proposta apresentada pela E&L se encontra zerada nos itens implantação e treinamento, o que deveria culminar com a sua desclassificação. Pelo representante da empresa E&L foi considerado que houve consulta a este pregoeiro e que o mesmo haveria informado que o valor global seria a base de informação para esse certame. Destarte, esse Pregoeiro decide pela validade da proposta nos termos do que previa o próprio modelo do edital, em seu anexo II, que se encontra capaz de definir os valores a serem contratados pela CMNL.

Após negociação, ficaram as licitantes classificadas conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª Classificada	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 49.800,00
2ª Classificada	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	R\$ 50.000,00
3ª Classificada	TECNOLOGIA GLOBAL LTDA	R\$ 52.600,00

Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada em 1º lugar na fase de lances, **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, estando constatado o cumprimento das exigências editalícias. Por fim, o Pregoeiro declarou a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** vencedora do certame com a proposta de R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

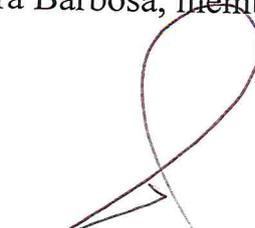
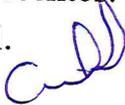
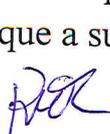
O pregoeiro questionou às licitantes quanto à intenção de recurso, ao que responderam positivamente. Assim, pelo pregoeiro foi dada a palavra ao representante da empresa TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, que ponderou o seguinte: *“Pretende apresentar recurso contra a proposta apresentada com valor zerado.”* Ato seguinte, manifesta o representante da empresa E&L, que aduz *“que a contrarrazão é no mesmo sentido, que o item 33 do edital aponta que o valor global mensal é que seria o balizador, valor mensal estimado, tendo sua proposta sido apresentada nesse sentido”*. Pelo Pregoeiro foi apresentado aos licitantes que o prazo para a apresentação formal das razões recursais se dará a partir de amanhã, em três dias, sendo ato seguinte encaminhado aos licitantes via eletrônica para contrarrazoarem em prazo idêntico. Assim, colhidos os endereços eletrônicos dos presentes, quais sejam:

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA:
comercial@memory.com.br

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA: marconi.zappulla@el.com.br

TECNOLOGIA GLOBAL LTDA: rodrigolacerda@tecnologiaglobal.com.br

Lavra-se a presente Ata, que será submetida à apreciação de autoridade superior para análise. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Ramon Madeira Barbosa, membro da equipe de apoio, que a subscrevi.





Câmara
Nova Lima

Cleidiane Wagner Fróes
Pregoeiro

Carolina Luisa da Cruz Castro
Equipe de Apoio

Ramon Madeira Barbosa
Equipe de apoio

Euir de Paula Frade
Departamento de TI

EMPRESA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. JAIRO DA SILVA

EMPRESA: TECNOLOGIA GLOBAL LTDA 07.775.217/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO MORAIS DE LACERDA

EMPRESA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Representante legal: Sr. MARCONI ZAPULLA